



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07493/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00001 - 04.122.7001.1105 - 44905200 113.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 113.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00135 - 12.361.2001.1113 - 44905200 113.500,00

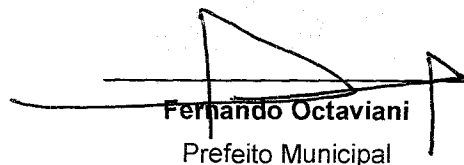
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 113.500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 113.500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 113.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de dezembro de 2021


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 30 de dezembro de 2021


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças